TERMO ADITIVO nº 01 ao Termo de Adesão nº 01/2026 do Empregador ao Programa de Oportunidades de Trabalho para Jovens "OPORTUNIDADE JOVEM", no Eixo "Primeira Oportunidade" (Lei nº 8.545 de 17 de dezembro de 2024 e Lei nº 9.064, de 10 de julho de 2026).

Título do Programa: Programa de Oportunidades de Trabalho para Jovens "OPORTUNIDADE JOVEM", no Eixo "Primeira Oportunidade" (Lei nº 9.064/2026).	Período de Execução: 06 meses	
Objeto: subvenção econômica, nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, às empresas participantes do Programa de Oportunidades de Trabalho para Jovens - "OPORTUNIDADE JOVEM", no Eixo "Primeira Oportunidade", conforme previsto e autorizado pela Lei nº 9.064/2026.	Início: 07/10/2026	Término: 21/04/2027

1 - DADOS DO EMPREGADOR

Empregador: DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS VANGUARDA S/A		CNPJ: 31.838.128/0001-52	
Endereço: AV. DEPUTADO PAULO FERRAZ, 1819. BAIRRO BEIRA RIO. CEP 64.075-535			
E-mail: GENTE.GESTAO@GRUPOVANGUARDA.COM		Site:	
Cidade: TERESINA	UF: PIAUÍ	Cidade: TERESINA	UF: PIAUÍ
Nome do Responsável: EVANGELITA FERNANDES VIEIRA		CPF: 240.617.863-34	

2 – BENEFICIÁRIOS

2.1 NOVOS POR ACRÉSCIMO

Nome do Trabalhador	CPF Nº	NIS/PIS Nº	CTPS Nº	Data de Contratação
THAUANE CIBELY DE SOUSA ALVES	101.612.803-74		1016128 0374	07/10/2026
EDUARDO YUDI MARTINS DE SOUSA	102.383.173-23		1023831 7323	07/10/2026
CARLOS HENRYKE VIEIRA DE MACÊDO	098.650.193-02		0986501 9302	14/10/2026
CLARISSE DA SILVA MESQUITA	093.853.753-93		0938537 5393	14/10/2026
LAURA CRISTINA SILVA QUARESMA	630.514.413-33		6305144 1333	21/10/2026
JOÃO PEDRO LIMA PESSOA	104.525.143-71		1045251 4371	21/10/2026

2.2 NOVOS POR SUBSTITUIÇÃO

Nome do Trabalhador	CPF Nº	NIS/PIS Nº	CTPS Nº	Data de Contratação

2.3 EXCLUÍDOS

Nome do Trabalhador	CPF Nº	NIS/PIS Nº	CTPS Nº	Data de Contratação

3 - NORMAS PERTINENTES AO TERMO DE ADESÃO:

a) Na execução do presente Termo de Adesão, o SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ repassará a importância correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do salário mínimo vigente ao EMPREGADOR, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.064, de 10 de julho de 2026 .

b) Ficam ratificadas as demais normas e obrigações fixadas no Termo de Adesão nº01/2026, ora aditado, não modificado, direta ou indiretamente, por este instrumento.

4. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do Empregador, declaro, para fins de prova junto a Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí, para os efeitos e sob as penas da lei, estar ciente e de acordo com as normas a que se refere o presente Termo Aditivo ao Termo de Adesão. Declaro, ainda, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Piauí, na forma deste Termo.

Fica eleito o Foro de Teresina como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste Termo renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Teresina (PI) 29 de outubro de 2026.

Empregador: _____ EVANGELITA FERNANDES VIEIRA:24061786334 Assinado de forma digital por EVANGELITA FERNANDES VIEIRA:24061786334 Dados: 2026.10.29 13:48:37 -03'00'

DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS VANGUARDA S/A

EVANGELITA FERNANDES VIEIRA

CPF Nº: 240.617.863-34